



Vencedores Pregão Eletrônico 017/2025

Administração Portalegre <admportalegre@gmail.com>
Para: Licitação Portalegre <licitportalegre@gmail.com>

27 de julho de 2025 às 08:47

À
Comissão Permanente de Licitação
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

Assunto: Considerações Técnicas Preliminares sobre a Lista de Vencedores Parciais – Pregão Eletrônico nº 017/2025

Prezados,

Em atenção ao e-mail encaminhado por este Setor, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de equipamentos de informática, peças e insumos correlatos, informamos que, **antes da emissão de parecer técnico conclusivo quanto à viabilidade de fornecimento e à necessidade de apresentação de catálogos digitais ou amostras físicas**, faz-se **necessária a adequação da relação de vencedores parciais**, conforme apontamentos abaixo.

Verifico que **diversos fornecedores deixaram de informar elementos essenciais à análise técnica**, como **marca e, principalmente, o modelo dos itens cotados**, o que impossibilita a aferição da compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do Termo de Referência e com as necessidades técnicas das secretarias usuárias.

A seguir, detalhamos as inconsistências observadas:

1. Fornecedor: Francisco Josimar de Freitas Lopes

- Não apresentou modelo de **nenhum dos itens vencidos**, impossibilitando qualquer verificação técnica.

2. Fornecedor: G. O. Carvalho

- Informou a **marca Epson** como vencedora no item correspondente à impressora, porém **não especificou o modelo**, o que impede a aprovação, uma vez que a análise de compatibilidade e desempenho depende dessa informação.

3. Fornecedor: I. L. Mendes Júnior EIRELI

- Conforme **justificativa técnica de padronização de equipamentos**, o **Item 36 será aceito exclusivamente na marca Brother**. Assim, considerando que a proposta apresentada diverge da marca padronizada, este fornecedor encontra-se **desclassificado** para o referido item.

4. Fornecedor: João Marcos Brito

- Não apresentou modelo para **nenhum dos itens cotados**. Em alguns itens, inclusive, o **campo "marca" foi preenchido de forma inadequada**, contendo apenas a repetição do nome do produto, sem caracterização do fabricante.

5. Fornecedor: José Edismar Bezerra

- Não apresentou modelo dos itens e, **a princípio, a marca informada não fabrica equipamento com a potência de 50W** mencionada na proposta. Para que possamos verificar a compatibilidade, será imprescindível a indicação exata do modelo.

6. Fornecedor: K. H. de M. Andrade Ltda

- Igualmente, **não apresentou modelo** dos itens vencidos, inviabilizando a análise técnica.

Conclusão parcial:

Somente após o saneamento das informações por parte dos fornecedores acima indicados, especialmente no que se refere à apresentação clara de marca e modelo dos itens ofertados, será possível dar continuidade à conferência técnica e, se for o caso, solicitar catálogos digitais ou amostras físicas dos produtos.

Quanto aos demais fornecedores cujas propostas estão adequadamente preenchidas com marca e modelo, **iniciaremos imediatamente a análise técnica dos itens**, conforme solicitado.

Colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Maria H Diogenes

Sec Administração Municipal

[Texto das mensagens anteriores oculto]